PORTARIA N.º 176, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre o arquivamento de proposição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, III, "f", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 80, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, a seguinte proposição:

Tipo: Projeto de Lei
N.º 064
Ano: 1992
Data de Apresentação: 3 de dezembro de 1992.
Autor: Prefeito Municipal.
Versão: Autoriza o Executivo Municipal colocar em hasta pública uma área de terreno que especifica e dá outras providências.
Situação: Aprovação em 1º turno por treze votos favoráveis e nenhum contrário e rejeitado em 2º turno por quatorze votos contrários e nenhum voto favorável.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de dezembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente